

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RETIFICAÇÃO N.º 02
EDITAL DE CONCURSO N.º 065/2017

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal.

TORNA PÚBLICO

1. A retificação do Edital de Abertura do Concurso n.º 065/2017, de 18/05/2017, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, edição n.º 1.797, de 20/05/2017, e no Órgão Oficial de Imprensa do Município, edição n.º 12.508, de 20/05/2017, no que se refere à redação dos subitens 5.5.8 e 5.5.9, que tratam das disposições gerais acerca da prova escrita, passando a vigorar a seguinte redação:
 - 5.5.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição que é o comprovante de inscrição, e do documento de identidade original.
 - 5.5.9 Os portões da unidade serão fechados por seu Coordenador 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido em Edital para o início das provas, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.
2. O Edital Abertura de Concurso n.º 065/2017 será consolidado de forma a contemplar as informações constantes deste Ato.
3. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.
4. Publique-se.

Cascavel, 29 de junho de 2017.

CLETÍRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

CIRLENE LIBRELATO SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos